



PARECER JURIDICO

Tendo encerrado a fase de julgamento do **Processo Licitatório nº 61/2019**, objeto do **Pregão Presencial nº 24/2019**, referente a contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de limpeza de vias públicas, manutenção e conservação de praças públicas e áreas verdes e limpeza em ambiente escolar, conforme Anexo I. **DECLARO que após análise detalhado do processo licitatório**, a mesma apresenta-se dentro das formalidades da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Encaminhe-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para homologação e adjudicação, bem como a publicação.

Avanhandava, 14 de outubro de 2019.

Rodrigo Primo Antunes

Procurador Geral

OAB nº 297577